**FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE**

# EDITAL Nº 15/2022

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO (CELIS)

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada conforme nomeação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.

**1.2** A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e prova de aptidão didática.

**1.3** O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável a critério da concedente, consoante a vigência do projeto.

### 2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

**2.1. Bolsista**

I. Cumprir 20 (vinte) horas semanais, através da regência de turmas e participação em encontros pedagógicos.

II. Conhecer o material didático que compõe a base do curso e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares para o ensino de línguas adicionais na modalidade presencial.

III. Ministrar cursos presenciais e a distância no idioma específico, bem como elaborar e aplicar exames de proficiências.

IV. Participar de encontros pedagógicos de planejamento.

V. Fornecer as informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) para alimentação no Sistema de Gestão do CELIS.

VI. As atribuições do professor estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no CELIS, se selecionado.

VII. O não cumprimento das atribuições relacionadas no item 6 poderá ocasionar o cancelamento do contrato.

**Requisitos:** Os requisitos mínimos de seleção serão os seguintes: Graduação em Letras-Inglês ou graduação em Letras Português/Inglês.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão online, através do e-mail celis@ufersa.edu.br e ficarão abertas do dia 11 de fevereiro até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2022.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

**3.3** No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

II. Ficha de avaliação de títulos (com comprovação) (Anexo II);

III. Cópia do documento de identidade;

IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**3.5 O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.**

## 4. DAS VAGAS

| Especificação | Número de Vagas | Carga Horária | Salário |
|---|---|---|---|
| **Professor de Língua Inglesa** | **1** | **20 horas** | **R$ 1.500,00** |

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em duas etapas:

I. Análise de currículo (conforme Anexo II).

II. Prova de Aptidão de Didática

b) A Prova de Aptidão Didática destina-se a avaliar os conhecimentos e as habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento, à execução e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Banca Examinadora;

c) A Prova de Aptidão Didática consistirá da entrega de um plano de aula e da apresentação de uma aula, na língua correspondente à área de atuação escolhida, com duração entre 20 e 30 minutos, a partir de um tema a ser sorteado, dentre os 5 (cinco) pontos divulgados (Anexo III) para a disciplina/área objeto do processo seletivo, um dia antes da prova didática.

d) A Prova de Aptidão Didática acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2022, 24 horas após o sorteio do tema e da ordem de apresentação dos candidatos. O sorteio acontecerá remotamente, em plataforma a ser informada por email aos candidatos.

e) O sorteio do tema e da ordem das apresentações dos candidatos será feito no dia 17 de fevereiro de 2022, às 9h00, em plataforma a ser informada por email aos candidatos.

f) Cada examinador julgará independentemente a prova didática, atribuindo suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

g) A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, com apenas uma casa decimal, estatisticamente arredondadas.

h) O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

i) A Comissão Examinadora será constituída de um professor pertencente ao Departamento de Linguagens e Ciências Humanas da UFERSA, um professor colaborador do CELIS e um assessor pedagógico do CELIS.

## 6. DO CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|---|---|
| 11/02/2022 | Divulgação do edital. |
| 11/02/2022 a 16/02/2022 | Recebimento das inscrições (Online) |
| 16/02/2022 | Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque |
| 17/02/2022 | Sorteio dos temas da Prova de Aptidão Didática (em plataforma a ser informada por email aos candidatos) |
| 18/02/2022 | 2ª Etapa: Prova de Aptidão Didática (em plataforma a ser informada por email aos candidatos) |
| 19/02/2022 | Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque. |

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

a) O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com a devida comprovação.
b) O resultado da Prova de Aptidão Didática é eliminatória e classificatória.
c) A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da Prova de Aptidão Didática.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
b) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

## 9. DA CONVOCAÇÃO

a) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
b) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência e dados da conta bancária.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

c) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.
d) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

## 11. DA CONVOCAÇÃO

c) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.
d) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência e dados

da conta bancária.

## 12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

e) Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

f) O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <http://www.fgduque.org.br/>

## 13. DA CONVOCAÇÃO

e) Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

f) Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência e dados da conta bancária.

## 14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

a) A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.

b) Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

b) Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 11 de fevereiro de 2022.

Lucas Lúcio Godeiro
Presidente da FGD

**ANEXO I**

***FICHA DE INSCRIÇÃO***

| ***DADOS PESSOAIS*** | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | | | |
| Data de Nascimento<br>____/____/_____ | RG: | Data de expedição:<br>____/____/_____ | Órgão Emissor: |
| CPF: | PIS/PASEP/NIT: | | |

| ***ENDEREÇO*** | | |
|---|---|---|
| Logradouro/nº: | Complemento: | |
| Bairro: | Cidade: | UF: |
| Email: | Telefones: | |

## ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|---|---|
| **Especialização** | **1,0** | |
| **Mestrado** | **2,0** | |
| **Doutorado** | **5,0** | |
| **Experiência profissional:** | **5,0 (por semestre - até 10 semestres)** | |
| **Curso de formação no exterior** | **2,0** | |
| **TOTAL** | | |

Os valores da pontuação serão convertidos em valores percentuais. A pontuação do candidato que ficar em primeiro lugar equivalerá a 100%.

## ANEXO III – TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DE APTIDÃO DIDÁTICA

### LÍNGUA INGLESA

1. Developing communicative competences in EFL classes. 2. Current approaches to the teaching of grammar.
3. Teaching reading and writing in EFL classes.
4. Teaching listening and speaking in EFL classes.
5. Developing intercultural competences in EFL classes.